



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Indicação Nº 52/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A COLETA DO LIXO ACUMULADO NA ESTRADA MUNICIPAL MMR-312 (ESTRADA SANTA MARIA II) – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **24 de janeiro de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que a área em questão se encontra completamente cheia de lixo, entulho e todo tipo de material.

Quem chega no começo da estrada no ponto que liga a rotatória e a estrada logo consegue visualizar de longe a montanha de lixo acumulado.

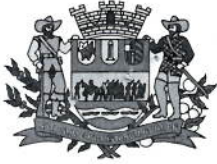
Em uma visita in loco pude constatar que ali é descartado todo tipo de lixo, como por exemplo lixo doméstico, lixo de empresas, entulhos e etc. A quantidade de lixo acumulado naquele ponto chega quase fechar a estrada.

Devida a alta quantidade de lixo já descartado no começo da estrada, no decorrer dela a gente consegue enxergar mais lixo jogado, ou seja, é lixo acumulado em diversos pontos da estrada Santa Maria II.

Certamente no meio daquele lixo existe material que serve de acúmulo de água que conseqüentemente se torna propício para a proliferação da dengue.

Ora, devo ressaltar que o problema é gerado pela falta de consciência de algumas pessoas, pois essas pessoas são irresponsáveis ao ponto de não pensarem no bem-estar da população e muito menos na preservação do meio ambiente, esses indivíduos descartam lixo na estrada ou em qualquer lugar.

Porém, independentemente da falta de educação e consciência de algumas pessoas, o Poder Público não pode se furtar de cumprir o seu papel e fazer a coleta de forma que seja evitado o acúmulo de lixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a coleta do lixo acumulado na Estrada Municipal MMR-312 (Estrada Santa Maria II) – Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 31 de janeiro de 2025.


ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR

Republicanos r

